
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO N.º 007/2022

O Prefeito de Tomazina, senhor Flávio Xavier de Lima Zanrosso no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - Ponto facultativo de Carnaval, nas Repartições Públicas Municipais de Tomazina – PR, no 28 de fevereiro (segunda-feira) e 01 de março (terça-feira), ressalvados os serviços de Coleta de Lixo, Plantões Médicos e demais serviços que se fizerem necessários à manutenção do interesse público.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 22 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:8E555DD8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/02/2022. Edição 2463
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>